

Goiânia, 21 de Fevereiro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 15113/2022

De: Suprimentos**Para: Setor de Compras****1.MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALARES

2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

19683	AGULHA DESC. C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X8	UNIDADE	1.500
19684	AGULHA DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40X12	UNIDADE	3.000
19689	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº22	UNIDADE	500
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL P	UNIDADE	150
443	SERINGA DESC 01ML C/ AG 13X0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE	750
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	2.500
11253	SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE 3 VIAS C/ BALÃO 24FR	UNIDADE	5
37834	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº14	UNIDADE	400
369	ATADURA CREPE NÃO ESTERIL 10CM 13 FIOS – PCT MINIMO 12 UNDS	UNIDADE	700
50821	CURATIVO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO 7X9 CM	UNIDADE	240
50145	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12FR 54CM	UNIDADE	4
45777	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR 54CM	UNIDADE	4
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL N7,5	UNIDADE	250
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15CM COXIM	UNIDADE	900
38285	MASCARA DESCART. PROT.TRIP.CLIP.NASAL	CAIXA C/ 50 UN	250
38634	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C/ PONTA FLEXIVEL	UNIDADE	320


 César Almeida de Assunção

Comprador

47620	FIO DE NYLON 4,0(1/2 CIRC. CT 1,5 CM, AGULHA TRIANGULAR)	UNIDADE	48
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	2.400
452	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº12	UNIDADE	20

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIA, a serem utilizadas pelos pacientes atendidos pelo setor da unidade do CEAP-SOL

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.


Cós. Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-CO

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafael Dos Santos

Rafael Tomaz dos Santos
Assistente Administrativo
Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade

RAFAEL DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CEAP SOL - ISG

Thais Lopes Safatte Dourado

Dra. Thais Lopes Safatte Dourado
Diretora Técnica
CEAP-SOL